



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo Administrativo nº 005771/2022
Processo Administrativo nº 001096/2022
Concorrência Pública nº 001/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0036

Publicado NO DIÕES
em 22/03/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO NO BAIRRO CENTRO E BAIRRO NOVA MUNIQUE, PROPOSTA NO SIGA Nº 0177/2021, CONVÊNIO Nº 046/2021, PROCESSO EDOCS 2021-NWCPQ COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.957.023/0001-54 com sede na Avenida Conceição da Barra, nº 1.400, Apartamento 103, bairro Araçá, CEP 29.901-391, Linhares/ES, por seu Procurador, Sr. **Adilcon Jose Buzatto**, portador do RG nº 02737999018 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.636.867-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 157/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 157/2022, instruído no Processo nº 005771/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 21/10/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉCIMO

1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 3.426.773,66 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)**;

1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 22/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 216.242,90 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**.

UELIKSON

BOONE:06975

184771

Assinado de forma digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2023.03.21
15:58:47 -03'00'

ADILCON JOSE

BUZATTO:7566

3686720

Assinado de forma digital por ADILCON JOSE
BUZATTO:75663686720
Dados: 2023.03.21
15:30:13 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
ADITIVO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO	
Ficha	0000835

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 005771/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 21 de março de 2023.

UELIKSON

BOONE:0697518

4771

Assinado de forma digital por
UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2023.03.21 15:59:14
-03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

ADILCON JOSE

BUZATTO:7566

3686720

Assinado de forma digital
por ADILCON JOSE
BUZATTO:75663686720
Dados: 2023.03.21
15:29:57 -03'00'

Adilcon Jose Buzatto
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

CONTRATO Nº 65/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 34.715.539/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 57

PROCESSO ADM: 1130/2023

ID CIDADES: 2022.501C2600003.02.0031

Protocolo 1050187

CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES
CONTRATADA: CLAUBY TURA ROCHA GONCALVES 11139142704

CNPJ: 27.352.492/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A EVENTO ESPORTIVO (MOUNTAIN BIKE).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 483

PROCESSO ADM: 1383/2023

ID CIDADES 2023.070E0700001.09.0018

Protocolo 1050940

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE EIRELI - ME

CNPJ: 32.396.045/0001-13

OBJETO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO Nº 240/2022 de até 25%

VALOR: R\$ 6.731,80 (seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

RECURSO: Ficha 512

PROCESSO: 0843/2023

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0008

Protocolo 1050152

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO 000080/2023

ID: 2022.071E0700001.01.0048

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO ANTIGO DA EMEB "ALZIRA GOMES", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 163.211,89 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 19 de julho de 2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00190-1111000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (090100.1236100491.054.44905100000.11110000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 21 de março de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1050519

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023

Código CidadES: 2023.073E0700001.16.0006
Processo Administrativo nº 3581/2023

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2022 do Estado do Espírito Santo - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva de revestimento primário com adição de material (revsol/solo) em rodovias não pavimentadas.

Valor: R\$ 3.413.146,16 (três milhões quatrocentos e treze mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Vigência: o prazo de vigência do contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 21 de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1050664

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PROCESSO: 005771/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0036

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 21/10/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 216.242,90.

DA DESPESA: Ficha - 835

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 21/03/2023.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1050692